



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 181/2008**

Exonera servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o final de seu mandato e considerando os bons serviços prestados,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado de sua função, em razão do término do mandato do Prefeito que o nomeou, a seguinte pessoa:

CEZAR ROBERTO WEIGERT, RG 199.682-5/PR, do cargo de Tesoureiro Municipal;

**Art. 2º** - Fica determinado que se anote na ficha funcional do servidor supra exonerado, o reconhecimento pelos bons serviços prestados durante o exercício de suas funções.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor em 31 de dezembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de dezembro de 2008.

---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal